

EDITAL 01/2018
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSINHO POPULAR FAZ ARTE – 2018

O COORDENADOR DO PROJETO DE EXTENSÃO CURSINHO POPULAR FAZ ARTE, no uso de suas competências e atribuições legais, com base na ação FE-231 e aprovação do Conselho Diretor da Unidade/Direção do Órgão - Resol. CONSUNI 003/2008 art. 15, faz saber que estarão abertas, no período de 05 de março a 18 de março de 2018, as inscrições para o Cursinho Popular Faz Arte 2018, conforme disposto no item 4.1.

1. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo promover o processo de seleção ao Cursinho Popular Faz Arte 2018, ministrado nas dependências da UFG, Câmpus Samambaia, para atender a candidatos que desejam preparar-se para ingresso no ensino superior, levando-se em conta sua proveniência escolar e a situação socioeconômica do candidato.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. A Coordenação do processo de seleção do Cursinho Popular Faz Arte 2018 compete à Coordenação do Projeto de Extensão e Cultura Cursinho Popular Faz Arte, vinculado à Faculdade de Educação da UFG mediante a Ação de Extensão e/ou Cultura Cód. FE-231.

2.2. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail fazarte.ufg@gmail.com, pelo site oficial www.comunidadefazarte.wordpress.com ou pela página www.facebook.com/ComunidadeFazarte/.

2.3. As disposições e instruções contidas no formulário de pedido de inscrição, no site oficial www.comunidadefazarte.wordpress.com ou na página www.facebook.com/ComunidadeFazarte/, desde o início do período de inscrições até a conclusão do processo seletivo, constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

2.4. O processo seletivo compõe-se de triagem das informações registradas em formulário eletrônico, análise da proveniência escolar do candidato e de sua situação socioeconômica.

3. DO CURSO

3.1. O Cursinho Popular Faz Arte de que trata este Edital será oferecido gratuitamente de 21 de abril até uma semana antes da realização das provas do ENEM, contemplando os conteúdos exigidos pelo ENEM: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa (Gramática e Interpretação de Texto), Língua Estrangeira Moderna, Literatura, Artes, Educação Física e Tecnologias da Informação; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Química, Física e Biologia; Ciências Humanas e suas Tecnologias: Geografia, História, Filosofia, Sociologia e conhecimentos gerais. As aulas presenciais serão aos sábados, no Câmpus Samambaia da UFG, com dias e horários a serem especificados no site oficial www.comunidadefazarte.wordpress.com ou na página www.facebook.com/ComunidadeFazarte/.

3.2. Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a coordenação se reserva o direito de suspender o processo seletivo ou a oferta do curso e, ainda, remanejar candidatos selecionados, após a conclusão do processo seletivo, de modo a possibilitar a ocupação de vagas ociosas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição é gratuita e poderão se inscrever no processo seletivo para o Cursinho Popular Faz Arte 2018 e concorrer às 50 vagas oferecidas: a) candidatos que, em 2018, estiverem matriculados no último ano do Ensino Médio Regular ou equivalente, em uma unidade escolar da rede pública ou privada de ensino; b) candidatos que já concluíram o Ensino Médio Regular ou equivalente em uma unidade escolar da rede pública ou privada de ensino.

4.2. O candidato só poderá se inscrever uma única vez, para uma das categorias de vagas definidas no item 4.1.

4.3. As inscrições estarão abertas no período de 05 de março a 18 de março de 2018 e, para que seja analisado seu pedido de inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

4.3.1. Preencher o formulário de inscrição divulgado no site oficial www.comunidadefazarte.wordpress.com ou pela página www.facebook.com/ComunidadeFazarte/, seguindo atentamente as instruções contidas no referido formulário;

4.3.2. Logo após o preenchimento e a verificação da exatidão das informações prestadas no formulário de pedido de inscrição, o candidato deverá enviá-lo pela Internet e aguardar por alguns segundos até que o sistema computadorizado de inscrição confirme o recebimento.

4.3.2.1 Todas as informações registradas no formulário de pedido de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação.

4.3.2.2. A Coordenação do processo de seleção do Cursinho Popular Faz Arte 2018 não se responsabiliza por pedidos de inscrição não autenticados via Internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito do pedido de inscrição.

5. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

5.1. Estarão pré-selecionados os que atenderem aos requisitos estipulados no item 4 do presente Edital, dentro dos prazos estabelecidos.

5.2. No caso de empate em qualquer das categorias de vagas será classificado o candidato com a maior idade.

5.3. Os candidatos pré-selecionados que não forem contemplados dentro do número previsto de vagas estarão automaticamente inseridos em lista de espera, observado o critério classificatório.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção dos candidatos será realizada tendo como base os pedidos de inscrições registrados no banco de dados pela Internet.

6.1.1. O candidato terá seu pedido de inscrição indeferido se apresentar informações inconsistentes, incompatíveis ou insuficientes para as avaliações socioeconômica ou que contrariem os termos deste Edital.

6.2. A equipe do Cursinho Popular Faz Arte fará a seleção tomando como base as informações pessoais e socioeconômicas constantes no formulário de pedido de inscrição, que estarão sujeitas à confirmação no período reservado à matrícula.

6.2.1. Os pré selecionados serão submetidos à uma avaliação classificatória em data contida no cronograma.

6.3. O Cursinho Popular Faz Arte propõe auxiliar na formação cultural e política das classes desfavorecidas, contribuindo para sua entrada no Ensino Superior pela preparação para o vestibular e para o ENEM, indo além do currículo oficial e criando as condições para sua auto-emancipação. Por essa razão, daremos prioridade, na seleção dos inscritos, aos estudantes de baixa renda e àqueles provenientes da escola pública. Os interessados que não se enquadrarem nesses critérios também poderão fazer a inscrição para concorrer às vagas restantes.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA CONFIRMAÇÃO E DA RECLASSIFICAÇÃO

7.1 A lista com os pré selecionados para a realização da avaliação classificatória será divulgada no site oficial www.comunidadefazarte.wordpress.com ou pela página www.facebook.com/ComunidadeFazarte/ no dia **25 de março de 2018**.

7.1.1. A partir da divulgação da lista, o candidato selecionado deverá ficar atento ao cronograma para a realização da avaliação escrita, que será realizada no dia **14 de Abril de 2018**, em local e horário a ser divulgado no site oficial.

7.2. A lista com os reclassificados será divulgada pelo site oficial www.comunidadefazarte.wordpress.com ou pela página www.facebook.com/ComunidadeFazarte/ no dia **15 de Abril de 2018**.

7.2.1. O candidato reclassificado fará a avaliação classificatória no dia **21 de abril de 2018**, em local e horário a ser divulgado no site oficial.

7.2.2. O candidato classificado em segunda chamada fará a matrícula no dia **28 de abril de 2018**, em local e horário a ser divulgado no site oficial.

7.3. A Coordenação do processo de seleção do Cursinho Popular Faz Arte 2018 não se responsabiliza por confirmações não autenticadas via Internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito da confirmação de interesse.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula será realizada no dia **14 de abril de 2018**, em local e horário indicado pelo site oficial e/ou demais veículos oficiais de comunicação da Comunidade Faz Arte.

8.2. Os documentos obrigatórios solicitados para a realização da matrícula são:

a) Cópia de documento oficial de identificação: identidade ou carteira de trabalho.

b) Cópia legível de comprovante de escolaridade recente, datado, contendo nome do candidato, ano de conclusão do ensino médio ou série/ano que está cursando em 2018. Serão aceitos: certificado, diploma, declaração de conclusão ou histórico escolar do Ensino Médio.

c) Cópias dos comprovantes de rendimentos do candidato e dos demais residentes no mesmo domicílio que recebam algum tipo de renda. Quando não tiver como comprovar o rendimento obtido, o candidato ou o residente no mesmo domicílio deverá assinar uma declaração descrevendo o rendimento mensal, de acordo com modelo disponível no ato de matrícula;

d) Cópia completa da conta de energia elétrica mais recente, mostrando o endereço informado pelo candidato no formulário de pedido de inscrição. Quando não tiver como comprovar a conta de energia elétrica, ou a conta estiver em nome de não morador no domicílio ou, ainda, se a conta for dividida entre outros domicílios, o candidato deverá fazer uma declaração de próprio punho explicando a situação.

8.3. A entrega da documentação deverá ser feita pelo próprio candidato.

8.4. Após a apresentação da documentação a que se refere o item 8.2., não serão admitidas inclusões e/ou alterações de informações ou documentos.

8.5. Será cobrada uma taxa de matrícula, no valor de R\$ 20,00, não obrigatória. No entanto, reforçamos a importância dessa contribuição para um bom funcionamento desse que é um projeto de educação popular. Essa taxa se justifica para colaborar com a autonomia didático-pedagógica do Cursinho Popular Comunidade Faz Arte, considerando que será utilizada para custear materiais didáticos, como impressões e cópias, e iniciativas culturais e formativas. Outra justificativa para a cobrança da taxa são os recentes cortes orçamentários na área da educação pública. Frisamos que essa é uma taxa única, que receberemos no dia da matrícula presencial ou no início das aulas.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

9.2. As cópias que compuserem a documentação apresentada à Coordenação do processo de seleção do Cursinho Popular Faz Arte 2018 não serão devolvidas.

9.3. O simples preenchimento pela Internet do formulário de pedido de inscrição não garante o ingresso no Cursinho Popular Faz Arte, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente Edital.

9.4. A inscrição no presente processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Coordenação do processo de seleção do Cursinho Popular Faz Arte 2018, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

9.5 O calendário das aulas e atividades do Cursinho Popular Faz Arte 2018 e informações sobre local e horário das aulas e atividades serão divulgadas pelo site oficial <https://comunidadefazarte.wordpress.com/> ou pela página www.facebook.com/ComunidadeFazarte/.

9.6. As situações não previstas e os casos omissos neste Edital serão encaminhados e analisados pela Coordenação do Projeto de Extensão Cursinho Popular Faz Arte.

Goiânia, 4 de março de 2018.

Prof. Dr. Filipe Milagres Boechat

Prof. do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFG (PPGP-UFG)

Matrícula SIAPE 463048

Coordenador do Projeto de Extensão Cursinho Popular Faz Arte (ação FE-231)